

VIA: CÂMARA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 204, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO  
POVOADO SALOMEZINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado como LUZINETE DOS SANTOS, a Unidade Básica de Saúde do Povoado Salomezinho.

**Art. 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se todas as disposições.

*Aldo Enio Borges*

ALDO ENIO BORGES  
Prefeito

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração e em diversos logradouros públicos desta municipalidade, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

*Irã Farias dos Santos*

Irã Farias dos Santos  
Secretário Municipal de Administração